



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**INDICAÇÃO Nº. 004/2015**

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de conceder a revisão geral anual aos servidores públicos municipais, utilizando um reajuste em torno de 10% (dez por cento) em seus vencimentos.

**JUSTIFICATIVA**

A Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos servidores públicos municipais é uma garantia constitucional. Bem sabemos que é obrigação do Município a reposição da inflação do período de março de 2014 a fevereiro de 2015. Sugerimos, porém, que a Administração Municipal estude a possibilidade de conceder mais um aumento real, para que os vencimentos sofram um reajuste em torno de 10 % (dez por cento).

A indicação faz-se necessária visto que ela preserva o poder aquisitivo dos servidores públicos municipais, além disso, é um meio de incentivo para que possam continuar prestando um bom atendimento aos nossos munícipes.

Poço das Antas, 06 de março de 2015.

Célia Lurdes Koerbes  
Vereadora – PMDB

Laurentino Flach  
Vereador – PMDB

Marcos Antônio Beuren  
Vereador – PDT

Roque Pedro Stuermer  
Vereador – PMDB

Veleda Renita Wilke Gaelzer  
Vereadora - PT